

10º FESTIROSA

FESTIVAL DE VOZES DE NOVA SANTA ROSA

20 / 06

ÀS 18H30

Local: Teatro Municipal Gustavo Fischer



INFANTO JUVENIL
SERTANEJO
POPULAR
GOSPEL



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE CULTURA



10º FESTIVAL DE VOZES DE NOVA SANTA ROSA – EDIÇÃO 2026

REGULAMENTO

O **10º FESTIROSA – FESTIVAL DE VOZES DE NOVA SANTA ROSA**, é um evento cultural que tem por objetivo valorizar talentos locais, e selecionar representantes nas categorias musicais: Infantojuvenil, Gospel, Sertanejo e Popular que representarão o município no FERMOP (Festival Regional dos Municípios do Oeste do Paraná), promovido pela AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná.

1. CATEGORIAS e VAGAS

1.1 O **10º FESTIROSA** será realizado no dia **20 de junho de 2026**, com início às 18h30, no Teatro Municipal Gustavo Fischer de Nova Santa Rosa – PR. A entrada ao público é gratuita e limitada à capacidade máxima de ocupação do local, conforme normas de segurança vigentes.

1.2 O Festival contempla 04 (quatro) categorias musicais, em total consonância com os estilos do XXI FERMOP:

Infantojuvenil: 10 a 15 anos (completos até a data do evento);

Gospel: Acima de 16 anos;

Popular: Acima de 16 anos;

Sertanejo: Acima de 16 anos.

1.3 Limitação de Vagas: Serão disponibilizadas exatamente 10 (dez) vagas para cada categoria. As inscrições serão aceitas rigorosamente por ordem cronológica de protocolo (dia e horário).

1.4 Uma vez atingido o limite de 10 inscritos confirmados em uma categoria, o Departamento de Cultura manterá uma Lista de Espera por ordem de chegada. Caso ocorra desistência ou desclassificação de um titular até a data do ensaio, o primeiro da lista de espera será convocado imediatamente.

2. ORGANIZAÇÃO

2.1 A organização do 10º FESTIROSA está a cargo do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nova Santa Rosa.

2.2 O evento poderá ser transmitido ao vivo através das redes sociais oficiais do Departamento de Cultura (@Culturansr) e outros meios de comunicação. Ao se inscrever, o candidato autoriza automaticamente o uso de sua imagem e voz para fins de transmissão e divulgação cultural.



3 – INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas de 15 de maio até o dia 05 de junho de 2026, às 17h, presencialmente no Departamento de Cultura (2º piso anexo ao Teatro Municipal *Gustavo Fischer*).

3.2 A inscrição é gratuita. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma categoria, com uma única música, podendo a interpretação ser em solo, dueto, trio ou quarteto.

3.3 Ineditismo de Repertório: Não será permitida a inscrição de músicas com as quais o intérprete tenha vencido (1º lugar) edições anteriores do FESTIROSOSA

3.4 Os participantes deverão ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos, exceto na categoria INFANTOJUVENIL onde poderão ser inscritos crianças e adolescentes de 10 a 15 anos (*completos até a data do FESTIROSOSA*).

3.5 É vedada a inscrição de músicas com letras erotizadas, apelo sexual ou linguagem imprópria (palavrões). A escolha do repertório deve ser adequada à faixa etária, sob pena de indeferimento da inscrição pela Comissão Organizadora.

3.6 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar: fotocópia de RG, CPF, comprovante de residência no próprio nome (ou contrato de aluguel/vínculo familiar comprovado), título de eleitor de Nova Santa Rosa e dados bancários, onde a conta deve ser obrigatoriamente em nome do candidato (inclusive para menores). Caso o menor não possua conta no ato, terá 03 (três) dias úteis após a classificação para apresentá-la.

3.7 Não será permitida a troca de música após o protocolo da inscrição. Em caso de duplicidade de música na mesma categoria, prevalecerá o candidato que realizou a inscrição primeiro (data e hora do protocolo).

3.8 Cada interpretação deverá ter a duração máxima de 04 (quatro) minutos.

PARÁGRAFO ÚNICO

Caso o classificado em 1º lugar na categoria Infantojuvenil complete 16 anos até o dia 03 de julho de 2026, este será substituído pelo 2º lugar para a etapa do FERMOP, a fim de cumprir o regulamento regional da AMOP.

4. PARTICIPAÇÃO e JULGAMENTO

4.1. O acompanhamento instrumental será exclusivo da banda contratada. Não será permitido o uso de "playbacks" ou bases pré-gravadas, ou o acompanhamento por músicos externos.

4.2. Em qualquer uma das categorias não serão aceitas músicas em Língua Estrangeira, no todo, apenas partes pequenas.



4.3. O candidato poderá dirigir ao público apenas breves cumprimentos (por exemplo: “Boa noite”, “Obrigado(a)”). É vedada qualquer manifestação política, uso de palavras de baixo calão ou gestos obscenos sob pena de desclassificação imediata.

4.4. Será considerado desclassificado o não comparecimento do(a) candidato (a) ao ensaio individual com a banda na data e horário agendados, também quando não se apresentar para a sua interpretação quando chamado(a) pelo cerimonialista.

4.5. Os candidatos deverão apresentar o tom da música que irão cantar e, 02 (duas) cópias, sendo 01 cópia digitada na fonte TIMES NEW ROMAN fonte 14 e, 01 cópia cifrada. Caso os mesmos não apresentem, será considerado o tom original da música.

4.6. Os candidatos deverão observar a ordem das apresentações, que serão definidas através de sorteio pela Comissão Organizadora do 10º FESTI ROSA.

4.7. Os critérios de avaliação serão: Afinação, Ritmo e Interpretação.

4.8. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota no quesito Afinação, seguido por Ritmo e Interpretação.

4.9 O sorteio da ordem das apresentações e o agendamento dos ensaios individuais serão realizados na reunião agendada para o dia 11 de junho de 2026 (quinta-feira), às 19h, no Espaço Cultural Vera Carvalho.

5. PREMIAÇÃO

5.1 Os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria receberão premiação em dinheiro, troféu e certificado, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.027/2019, conforme os valores abaixo:

CATEGORIAS: GOSPEL, POPULAR, SERTANEJA E INFANTO JUVENIL (Valores individuais por categoria):

1º lugar – R\$ 1.068,82 + Troféu + Certificado de participação

2º lugar – R\$ 636,10 + Troféu + Certificado de participação

3º lugar – R\$ 426,49 + Troféu + Certificado de participação

*Demais participantes, receberão certificado de **participação***

5.2 O vencedor (1º lugar) de cada categoria garante a inscrição automática e gratuita para representar o município no **XXI FERMOP**, a qual será custeada integralmente pelo Departamento de Cultura.

5.3 Serão deduzidos dos valores da premiação os impostos legalmente previstos e eventuais despesas bancárias.



5.5 O(a) candidato(a) que ficar entre as 3 (três) primeiras colocações, para receber a premiação, por meio de transferência bancária, **não poderá possuir débitos** no setor de Tributação da Prefeitura do município de Nova Santa Rosa.

5.6 O pagamento será efetuado exclusivamente via transferência bancária. A conta informada deve ser, obrigatoriamente, de titularidade do candidato vencedor (incluindo menores de idade). A Organização não se responsabiliza por atrasos decorrentes de dados bancários informados incorretamente na ficha de inscrição.

5.7 A divulgação oficial do resultado ocorrerá publicamente ao final do evento e será publicada no Diário Oficial do Município no dia **22 de junho de 2026**. A entrega das premiações, será somente por meio de transferência bancária, e ocorrerá no prazo de 20 dias úteis, após a publicação oficial. Não serão realizados pagamentos via PIX ou em espécie (dinheiro vivo).

6. ENSAIOS

6.1 O Teatro Municipal Gustavo Fischer estará à disposição para os ensaios dos candidatos nos seguintes períodos:

19 de junho de 2026: das 18h às 22h30;

20 de junho de 2026: das 08h às 16h30.

6.2 O(a) candidato(a) deverá apresentar a Comissão Organizadora o documento de identidade (RG) no momento do seu ensaio.

6.3 Cada candidato terá o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para ensaiar com a banda. O não comparecimento no horário agendado resultará na perda do direito ao ensaio, visando não prejudicar o cronograma dos demais participantes.

6.4 O local dos ensaios será o palco do Teatro Municipal Gustavo Fischer, com o acompanhamento da Banda Musical, contratada pelo Departamento de Cultura de Nova Santa Rosa.

6.5 É permitido ao candidato utilizar a letra da música (impressa ou digital) exclusivamente no ato do ensaio. No momento da apresentação oficial (Festival), o uso de "cola" ou letra no palco é terminantemente proibido e poderá acarretar em perda de pontos no quesito Interpretação.

6.6 Durante o ensaio, serão definidos os níveis de retorno e detalhes de arranjo. Não serão permitidas alterações de tom da música após o encerramento do ensaio individual.



7. AVALIAÇÃO E JURADOS

7.1 A Comissão Julgadora do 10º FESTIROSA será formada por critério e escolha da Comissão Organizadora.

7.2 A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) jurados(as), que avaliarão as quatro categorias.

7.3 É vedada a participação como jurado de pessoas que possuam vínculo de parentesco até 3º grau, ou vínculo profissional/educacional direto (aulas particulares) com qualquer candidato inscrito na categoria avaliada.

7.4 As notas atribuídas pelos jurados deverão situar-se na escala de **05 (cinco) a 10 (dez)**, podendo ser fracionadas em uma casa decimal.

7.5 A nota será atribuída aos participantes, observando-se os seguintes quesitos:

- a) **afinação da voz;**
- b) **ritmo;**
- c) **interpretação (apresentação, comunicação, dicção e postura)**

7.5 Caso o(a) candidato(a) venha a errar a letra da música ou iniciar em tempo errado, ficará a cargo da Comissão Julgadora, em decisão soberana e imediata, conceder ou não nova oportunidade. Em caso de nova tentativa, o candidato poderá sofrer penalização na nota do quesito "Interpretação".

7.6 Em caso de empate, o critério de desempate seguirá rigorosamente a ordem de prioridade dos quesitos de avaliação:

- 1º) Maior nota no quesito **Afinação;**
- 2º) Maior nota no quesito **Ritmo;**
- 3º) Maior nota no quesito **Interpretação.**

7.7 As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo ou judicial quanto às notas atribuídas e ao resultado final.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Quaisquer custos decorrentes da participação no 10º FESTIROSA são de total responsabilidade do(a) candidato(a).

8.2 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir, a qualquer tempo, o participante ou torcida identificada que, sob qualquer pretexto, perturbar a ordem do evento ou descumprir as normas deste regulamento.



8.3 Todos os candidatos deverão se posicionar ao lado da entrada do palco seguindo rigorosamente a ordem de apresentação definida em sorteio, visando evitar atrasos e problemas com o cerimonial.

8.4 O 10º FESTIROSA ocorrerá no dia 20 de junho de 2026, às 18h30, no Teatro Municipal Gustavo Fischer, com entrada gratuita e limitada à capacidade máxima do local.

8.5 Classificar-se-ão para o XXI FERMOP os intérpretes que obtiverem o 1º lugar em cada categoria (Gospel, Popular, Sertaneja e Infantojuvenil). Caso o primeiro colocado esteja impossibilitado de participar por motivos de força maior ou impedimento legal, a vaga será preenchida obrigatoriamente pelo 2º colocado, sucessivamente.

8.6 Os representantes de Nova Santa Rosa-PR participarão da 3ª Etapa Regional do XXI FERMOP, a ser realizada no dia 03 de julho de 2026, no município de Missal-PR.

8.7 Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato (ou seu responsável legal) autoriza o Município de Nova Santa Rosa a utilizar sua imagem e voz em transmissões ao vivo, redes sociais, rádio e arquivos digitais, de forma gratuita e para fins exclusivos de fomento cultural.

8.8 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora, não cabendo qualquer tipo de recurso contra suas decisões.

Nova Santa Rosa-PR, 11 de maio de 2026.

**COMISSÃO ORGANIZADORA
10ºFESTIROSA**